



Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 14 de março de 2023.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte e sete minutos, a Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, foi constatada a ausência do Vereador Arildo Tomaz Bucker. / A seguir, o Presidente Brás Zagotto informou que, a pedido do Vereador Delandi Pereira Macedo, em homenagem ao Dia do Evangélico, nas próximas três semanas do mês de março, comparecerá à Câmara Municipal um pastor para falar sobre a Bíblia. / Logo após, a pedido do Edil Leonardo Pinheiro Dutra, foi observado um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Henrique Alves Martins. / Na sequência, o Pastor Amaury Bertoqui fez uma oração, leu a Bíblia e cantou um louvor a Deus. / Prosseguindo, a pedido do Vereador Alexandre Andreza Macedo, usou a tribuna o Padre Valdece Shuenk que fez uma oração pela Câmara Municipal. / Em seguida, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projeto de Resolução:** 5/2023 – Paulo Sérgio de Almeida e outros vereadores. **Projetos de Lei:** 10/2023 – Adriano Pereira Verediano; 11/2023 – Osmar Francisco. **Ofício:** 47/2023 – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. **Indicações:** 912, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012 e 1021/2023 – Adriano Pereira Verediano; 918, 919, 920, 921, 922, 923, 969, 970 e 971/2023 – Alexandre Valdo Maitan; 951 e 965/2023 – Arildo Tomaz Bucker; 1022/2023 – Brás Zagotto; 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1031, 1032, 1033, 1034 e 1035/2023 – Delandi Pereira Macedo; 924, 925, 1053, 1060 e 1062/2023 – Diogo Pereira Lube; 1030/2023 – Evandro Miranda; 1054, 1055, 1056, 1057, 1058 e 1059/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 986, 987, 989, 991, 992, 994, 995, 998, 999, 1000, 1001, 1026 e 1027/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 899, 913, 926, 966, 1024, 1025, 1028 e 1029/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 988, 990, 993, 996, 997 e 1023/2023 – Osmar Francisco; 1061/2023 – Paulo Grola; 914, 915, 916, 917, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051 e 1052/2023 – Rodrigo Sandi; 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950 e 968/2023 – Sandro Dellabella Ferreira; 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 967, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045 e 1046/2023 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Pedidos de Informação:* 25, 26 e 27/2023 – Diogo Pereira Lube; 29/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 28, 30 e 31/2023 – Sebastião Ary Corrêa; *Votos de Congratulação:* 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142 e 143/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 160/2023 – Osmar Francisco; *Votos de Pesar:* 13/2023 – Evandro Miranda; 14/2023 – Leonardo Cleiton Camargo; 15/2023 – Osmar Francisco; 12/2023 – Paulo Sérgio de Almeida. / Depois, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando fizeram uso da tribuna os Vereadores Osmar Francisco, Diogo Pereira Lube e Adriano Pereira Verediano. / Posteriormente, o Edil Adriano Pereira Verediano fez a entrega de Homenagem Especial ao *Dr. Bernardo Fajardo Lima*, o qual agradeceu pela homenagem recebida.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



/ Retomando o Pequeno Expediente, usaram da palavra os Vereadores Sebastião Ary Corrêa, Delandi Pereira Macedo e Alexandre Andreza Macedo. / Salienta-se que o Edil Alexandre Andreza Macedo pediu ao corregedor da Câmara Municipal que abra inquérito com relação à fala de um vereador, transmitida em uma mídia digital, dando conta de que os edis foram comprados por 97 cargos criados para uma secretaria da Prefeitura. / Seguindo, o Sr. Antônio Geraldo de Almeida Costa, membro da Associação de Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim, utilizou a tribuna, no tempo cedido pelo Vereador Alexandre Valdo Maitan, para falar sobre o Dia Internacional dos Rins. / Ainda no Pequeno Expediente, fizeram uso da palavra os Edis Leonardo Pinheiro Dutra, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Marcelo Fávero de Oliveira e Leonardo Cleiton Camargo. / Registra-se, a pedido do Corregedor Marcelo Fávero de Oliveira, a seguinte fala do Vereador Leonardo Cleiton Camargo no podcast que gerou a solicitação do Edil Alexandre Andreza Macedo, a qual foi acatada, para que a Corregedoria da Câmara Municipal abra inquérito: “Eu não posso ver 92 cargos sendo criados para dar para políticos, para comprar votos, aliás, 97 para dar somente para vereadores. Porque os vereadores lá abocanharam um ‘cado’ dessas vagas. Eu não posso ficar omissos, não posso ser conivente.” / Continuando, a pedido do Presidente Brás Zagotto, foi observado um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Genilson Tuiú. / A seguir, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os Edis Diogo Pereira Lube e Delandi Pereira Macedo. / Logo após, usou da palavra a Sra. Cíntia Mattos, no tempo cedido pelo Vereador Sandro Dellabella Ferreira, que falou sobre a FENARQ DESIGN – Feira Internacional de Engenharia, Arquitetura e Design, que ocorrerá em Cachoeiro de Itapemirim, de 06 a 09 de julho. / Prosseguindo o Grande Expediente, utilizaram a tribuna os Edis Sebastião Ary Corrêa, Brás Zagotto, Evandro Miranda, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Alexandre Andreza Macedo, Rodrigo Sandi, Paulo Sérgio de Almeida e Marcelo Fávero de Oliveira. / Na sequência, o Presidente Brás Zagotto informou que vai colocar em votação a permissão para que o vereador que faz parte da Mesa Diretora e é o único representante do seu partido na Câmara possa ser líder partidário. / Em seguida, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Edil José Carlos Corrêa Cardoso Júnior para que seja feita a revisão do Regimento Interno da Casa. / Depois, *foi aprovado*, por unanimidade dos presentes, o *Precedente Regimental do parágrafo 2º do artigo 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim*. / **Seguem justificativas de voto:** / **Leonardo Cleiton Camargo:** — Diz que para ele, Leonardo, não importa se um vereador que faz parte da Mesa Diretora ocupa a liderança de um partido. Enfatiza que o Regimento deve ser seguido e precisa passar por revisão. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Deixa claro que não tem nada contra os dois vereadores que fazem parte da Mesa e são líderes partidários, mas, a seu ver, o Regimento Interno deve ser respeitado. Salienta que, se o Regimento está arcaico, muitas coisas foram votadas de forma errada na Câmara. / **Alexandre Andreza Macedo:** — Frisa que o Regimento Interno deve ser cumprido, assim como também a hierarquia dos partidos. Comenta que, se uma sigla tem apenas um vereador na Câmara, ele deve ser o líder partidário. / Seguindo, o Presidente Brás Zagotto comunicou que a Comissão Especial para Análise e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ficou com a seguinte composição: Membros Efetivos – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Diogo Pereira Lube e Sebastião Ary Corrêa; Suplentes – Sandro Dellabella Ferreira, Ely Escarpini e Evandro Miranda. Ressalta-se ainda que os cargos de presidente, relator e membro serão definidos de forma interna pela própria comissão especial. / Posteriormente, o Presidente Brás Zagotto prorrogou a Sessão pelo tempo necessário para a conclusão dos trabalhos. / A seguir, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando usaram da palavra os seguintes líderes partidários: Diogo Pereira Lube (PP), Evandro Miranda (PSDB), Delandi Pereira Macedo (Tempo cedido pelo líder do PODE) e Sebastião Ary Corrêa (PATRI). / Dando continuidade à Sessão, teve início a **Ordem**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



do Dia, sendo acatado pelo Presidente Brás Zagotto o pedido do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos fossem apreciados em bloco. / Finalizando, **foram aprovados**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **os seguintes Requerimentos: 25/2023 – Diogo Pereira Lube** (Requer informação ao Cadastro Imobiliário, Secretaria Municipal de Fazenda, referente a certificação de que as vias destacadas, pertencentes ao Distrito de São Joaquim, possuem denominação oficial: Rua 3 e Rua 4. Para qualificar a localização, destaca que as Ruas 1 e 2, respectivamente, denominam-se: Ipês e Maria do Carmo Damasceno. Solicita ainda que informe se os nomes Oitis e Flamboyants denominam rua, praça ou outro logradouro público no Município); **26/2023 – Diogo Pereira Lube** (Requer informação ao Cadastro Imobiliário, Secretaria Municipal de Fazenda, referente a certificação da denominação oficial da praça localizada junto à escadaria que liga as Ruas Quirino Gonçalves e Alberto Boreli, no Bairro Caiçara); **27/2023 – Diogo Pereira Lube** (Requer informação ao Cadastro Imobiliário, Secretaria Municipal de Fazenda, referente a certificação da denominação oficial da escadaria que liga as Ruas Quirino Gonçalves e Alberto Boreli, no Bairro Caiçara); **29/2023 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior** (Requer que o Exmo. Sr. Alexandre da Vitória, Secretária Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável, informe se há no Município logradouro com o nome de Fabrício Ramos Spolador); **28/2023 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer ao Sr. Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda, que informe o seguinte: 1 – Qual foi o valor nominal e individualizado repassado para a Empresa Flecha Branca, ou seja, a concessionária de transporte público que atende Cachoeiro de Itapemirim e/ou qualquer outro CNPJ da referida empresa nos anos de 2020, 2021, 2022, seja o subsídio ou qualquer outro título? 2 – Há data e/ou período padrão para que os repasses (valores) respondidos no item acima sejam direcionados para a empresa? 3 – Há algum tipo de parcelamento no repasse dos valores respondidos nos quesitos acima? 4 – Qual o valor e/ou previsão de valor a ser repassado para a concessionária de transporte público agora no ano de 2023? Repisa-se: seja subsídio e/ou qualquer outro valor não importando seu título. 5 – A concessionária de transporte público tem atendido aos critérios e as exigências regulares para que possa receber o valor a título de subsídio e/ou qualquer outro? 6 – A teor da pergunta acima, quais critérios são esses? Como a Secretaria de Fazenda tem aferido isso? 7 – Há por parte da Secretaria de Fazenda acordo com a agência reguladora/fiscalizadora para saber sobre a prestação do serviço por parte da concessionária de transporte, e se, assim, ela continua a ser merecedora de receber o subsídio e/ou qualquer outro valor? 8 – A teor das duas perguntas acima, qual certeza se pode ter de que as verbas repassadas para a concessionária de serviço público estão sendo aplicadas de fato na melhoria do serviço? 9 – A Concessionária de Serviço Público Flecha Branca e/ou qualquer outra empresa e/ou consórcio a ela vinculada estão adimplentes com o ISS? 10 – A Concessionária de Serviço Público Flecha Branca e/ou qualquer outra empresa e/ou consórcio a ela vinculada estão adimplentes com o IPTU? 11 – Se acaso as respostas das duas perguntas anteriores forem negativas, favor esclarecer o total das dívidas que ela possui, bem como a situação dessas dívidas, se estão, por exemplo, em execução. 12 – Há por parte da Secretaria de Fazenda intercâmbio com a Procuradoria Municipal para saber sobre a cobrança das dívidas e/ou pendências que a concessionária de transporte possui com o Município, inclusive a fim de adiantar processos judiciais? 13 – A Flecha Branca possui algum tipo de isenção? Qual? Há quanto tempo? E por quê? 14 – A Flecha Branca possui algum tipo de parcelamento em andamento? E está cumprindo? 15 – Esse parcelamento de que trata o item anterior, é uma benesse que somente ela possui ou é disponibilizado para qualquer outra empresa e/ou cidadão?); **30/2023 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer ao Sr. Rodrigo Bolelli, Secretário Municipal de Obras, que informe o seguinte sobre uma pavimentação no trecho entre o Conjunto Aeroporto, no Rui Pinto Bandeira, e Córrego dos Monos: 1 – A Prefeitura está ciente dessa obra? 2 – A obra é de responsabilidade do Município? 3 – À luz da pergunta anterior, se sim

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



(se é de responsabilidade do Município), qual é a(s) empreiteira(s) responsável(is)? 4 – A teor da pergunta anterior, favor disponibilizar toda documentação comprobatória sobre a contratação dela(s), ou seja, da(s) empreiteira(s), desde o processo licitatório (ou o meio contratual aplicado) até a assinatura do contrato e demais documentos obrigatórios, devendo também mostrar o valor global, bem como eventuais aditivos. 5 – Favor esclarecer se na pavimentação houve a inserção de dinheiro público municipal, estadual, federal ou até privado, mediante parceria. 6 – Acaso seja respondido que a obra é particular, queira responder se sabe quem a está executando e se houve algum ato autorizador e/ou fiscalizador nesse sentido. 7 – A teor da pergunta acima, tal calçamento não está adentrando via pública, cuja responsabilidade também é do Município? E sendo de responsabilidade do Município, o que está sendo implementado para fiscalizar?); **31/2023 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer ao Sr.(a) Secretário(a) de Saúde que informe o seguinte: 1 – Se há atualizado na correspondente secretaria e/ou departamento o índice de casos de dengue no Município? De qual período? Se sim, juntá-lo e explicá-lo. 2 – A teor da pergunta anterior, esse controle de dados dos casos de dengue é feito com regularidade? Qual a forma de seu controle e interregno abarcado? 3 – Quais medidas foram tomadas a fim de contrapor a alta de casos de dengue no ínterim de novembro/2022 a março/2023? 4 – A teor da pergunta/resposta anterior, em que essas medidas distinguem das dos demais meses do ano? E por que são mais efetivas e pontuais? 5 – Quais são os inseticidas e/ou congêneres em estoque no Município que são utilizados para combater a dengue? Há estoque? E para quanto tempo? Há data de validade dos mesmos? Se sim, a data de validade é monitorada? 6 – A teor da pergunta anterior, de que modo são utilizados esses inseticidas e/ou congêneres? Está se perguntando o modo de aplicação. 7 – A teor das duas perguntas anteriores, os inseticidas e/ou congêneres são eficientes? Há comprovação técnica sobre a eficácia dos mesmos? A secretaria em seu cotidiano tem aferido resultados frutíferos com eles? 8 – Há quantos agentes endêmicos? E em exercício? Sobretudo, destinados a difundir e levar às casas os inseticidas e/ou congêneres a fim de combater a dengue? 9 – Qual é o plano de ação dos mesmos? Há distribuição por bairros ou por região? E a periodicidade? 10 – A teor da pergunta anterior, tal plano está sendo implementado de fato, havendo periodicidade nas visitas? 11 – Todos os bairros e distritos de Cachoeiro de Itapemirim/ES foram visitados nos últimos três meses? Favor juntar comprovação. 12 – Quanto a secretaria recebe de verba federal a fim de contribuir especificamente com o combate à dengue?); **Enviando Votos de Congratulação:** 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142 e 143/2023 – Marcelo Fávero de Oliveira; 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 160/2023 – Osmar Francisco. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas.